APROVADA
PLENÁRIO
11 / 02 / 2025

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 035 /2025.
(Do Vereador Bira Carvalho)

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:27 hs. Em: 07/02/2025
Ivis Farias
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 060 / 2025
Em: 12 / 02 / 2025

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Sr. André Luis Almeida Coutinho**, solicitando providências no sentido de implementar a **Central de Intermediação em Libras (CIL),** conforme justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da Central de Intermediação em Libras (CIL) é promover o acesso das pessoas com deficiência aos serviços públicos com acessibilidade de comunicação em Libras.

As ações da Central de Intermediação em Libras efetivam-se por meio de agendamento prévio ou de forma emergencial, conforme a necessidade, direcionando tais atendimentos junto a: hospitais, fóruns, escolas públicas, bancos, delegacias, entre outras atividades, possibilitando o acesso das pessoas ao serviço público além de promover a comunicação e agilizar o atendimento por meio da Língua Brasileira de Sinais.

Essa iniciativa tem como objetivo promover a inclusão e o acesso à informação para a comunidade surda, assegurando que seus direitos sejam respeitados e garantidos, conforme estabelecido pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Pelo exposto, conto com a ajuda dos nobres pares para aprovação desse importante requerimento.

Plenário "Fernando Macedo", em 07 de fevereiro de 2025.

Ubiraci Santos de Carvalho
VEREADOR